

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Processo nº 2021/2767
Da: Gabinete do Secretário
Para: Diretoria Administrativa

DESPACHO

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF a coordenação e execução da política tributária municipal, que deve ser desempenhada de maneira eficiente e eficaz, nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, visando o atendimento do interesse público, da justiça fiscal e da equidade;

Considerando a pandemia do novo Corona vírus (Covid-19), que assola o território mundial, e, mais especificamente, o momento de lockdown vivido pela Região Metropolitana de Belém, instituído pelo Decreto Estadual nº 800, publicado no dia 15 de março de 2021.

Considerando, também, o comprometimento desta SEGEF com a saúde dos servidores, contribuintes, público em geral, temendo a onda da infecção e reinfecção;

Tendo em vista que não possuímos contrato para fornecimento de material de prevenção contra o vírus da COVID-19 e para que possamos dar continuidade a rotina de trabalho sem prejuízos a saúde dos servidores e conseqüentemente a arrecadação municipal, justifico a necessidade para a abertura de procedimento visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais como medida preventiva a esta doença

Ducival Carvalho Pereira Júnior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária